

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:A8C587DA

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 191-2024
DO PREGÃO ELETRÔNICO PMI 64-2024 SRP**

Contratante: Prefeitura Municipal de Ibirubá
Objeto: para futura e eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços de horas máquinas do tipo escavadeira hidráulica, peso mínimo de 22 toneladas, ano de fabricação mínimo 2016, conforme demanda e solicitação da Secretaria de Obras e Viação, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência.
Vinculado ao Pregão Eletrônico PMI 64-2024 - Sistema Registro de Preços.
Item: 01
- Empresa: DUTRA E NICOLODI LTDA- ME
- CNPJ: 02.144.031/0001-41
- Valor de R\$ 299,00 a hora, no total estimado de R\$ 299.000,00

Publicado por:
Lucia Fernanda Wohlenberg
Código Identificador:045ED61B

**SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ADENDO AO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 65/2024
RETIFICAÇÃO DE INFORMAÇÕES NO TERMO DE
REFERÊNCIA:**

LOTE 01: ESTRUTURA DE PALCO, GRADIL DE PROTEÇÃO, GERADORES, CAMARINS E ESTRUTURAS METÁLICAS PARA A PRAÇA DE ALIMENTAÇÃO (PIRÂMIDES) ...

...
- PPCI

Retira-se a exigência de PPCI, pois a informação está equivocada.

As demais informações do edital permanecem inalteradas.

Por fim, façam as anotações de praxe e as devidas comunicações aos interessados, bem como a devida publicação legal.

Ibirubá-RS, 10 de dezembro de 2024.

VANIA TERESINHA RODRIGUES LÖSER
Agente de Contratação / Pregoeira

Publicado por:
Vania Teresinha Rodrigues Löser
Código Identificador:BCB843E3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IMBÉ**

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO – ABERTURA – PREGÃO
ELETRÔNICO Nº 0134/2024 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Pregão Eletrônico nº 0134/2024 – Abertura

Objeto: Registro de Preço visando eventual e futura aquisição de testes rápidos para a rede de Saúde do município. Tais testes incluem testes rápidos para detecção de vírus como COVID e/ou Influenza e dengue, bem como testes de gravidez e tiras para testagem de índices de glicemia para distribuição nas Unidades de Saúde do Município e Setores de Vig. Epidemiológica.

Abertura: 26/12/2024, às 08:31 horas no portal de compras públicas <https://pregaobanrisul.com.br/> plataforma usada pela Prefeitura Municipal de Imbé/RS.

Maiores informações e Edital para retirada no e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br (colocar os dados da empresa (razão social, nº do cnpj, endereço e telefone), ou nos sites www.imbe.rs.gov.br/ <https://pregaobanrisul.com.br/>, horário de expediente seg. à sex. das 08hs às 12hs e das 13:30hs às 17:30hs, fone (51) 3627-8201 ramais 307 e 308.

Imbé, 10 de Dezembro de 2024.

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Tiago Cardoso Marques
Código Identificador:9BB02972

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES AVISO DE EXTRATO
CONTRATO Nº079/2024 – FAMURS**

Prefeitura Municipal de Imbé/RS

Contrato Administrativo Nº 079/2024

Contratado: EDITORA FTD SA – OBJETO: O objeto do presente é a aquisição de material pedagógica, atendendo a BNCC e ao Projeto Sócio Emocional da rede de ensino de Imbé “OPEE empreendedorismo/ Projeto de vida”, do Ensino Fundamental e Educação Infantil, para escolas da rede Municipal, em conformidade com a proposta, conforme especificações constantes no Pedido de Compra nº 2159/2024, Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência e demais documentos constantes no Processo Administrativo nº13411/2024. **Valor:** R\$ 669.760,00

Mais informações no Deptº de Licitações - Fone: (51) 3627-8201 ramais 307 e 308, e-mail licitacao@imbe.rs.gov.br.

Imbé, 10 de Dezembro de 2024

LUIS HENRIQUE VEDOVATO–
Prefeito Municipal

Publicado por:
Débora Medeiros Tomaz
Código Identificador:760CA1CD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EMENDA À LEI ORGÂNICA Nº 01/2024**

“ALTERA A REDAÇÃO DO INCISO I E SUPRIME O III, DO ART. 32, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL”.

A MESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, NOS TERMOS DO § 3º DO ART. 58, DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL, PROMULGA A SEQUINTE EMENDA AO TEXTO DA LEI ORGÂNICA MUNICIPAL:

Art. 1º Fica alterado o inciso I e suprimido o inciso III do Art. 32 da Lei Orgânica Municipal, que passa a vigorar com a seguinte redação:

“**Art. 32(...)**
I - primeiro período, de primeiro de março até quatorze de julho;
II - (...).”

Art. 2º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

MESA DO LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IMBÉ, 03 de dezembro de 2024.

VEREADOR VILMAR MARTINS MONTEIRO
Presidente